



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 361

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Outros Atos

TERMO DE RE/RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2018.

Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente (SP)

Onde se lê "período 01/01/2018 à 31/01/2018", leia-se 01/01/2018 à 31/12/2018.

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade de Getulina realizada em 08 de dezembro de 2017.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade o presente plano de trabalho 2018, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 20 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2018-nº 04/2018

Entidade: Berçário Creche Joaquim Barbosa de Moraes

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação de Getulina realizada em 22 de dezembro de 2017.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação o presente plano de trabalho 2018, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 26 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2018

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins (SP)

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Educação de Getulina realizada em 22 de dezembro de 2017.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação o presente plano de trabalho 2018, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 26 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal